

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 521/2025

Requer do Prefeito informações sobre o atendimento pediátrico na UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa(Morumbi), conforme especifica.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, Joaquim Silva e Luna, para que se digne encaminhar a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal, informações para adoção das providências cabíveis m atenção às constatações realizadas em visita técnica da Comissão de Saúde à UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa (MORUMBI), unidade de saúde de Porte III, ocorrida no dia 14 de julho de 2025, como segue:

1-Quais medidas a Secretaria Municipal de Saúde adotará para cumprir a exigência da Portaria GM/MS nº 10/2017, garantindo a presença de pelo menos dois pediatras por plantão na UPA Morumbi?

2-Qual o cronograma previsto para a contratação e/ou redistribuição de pediatras para essa unidade? Existe previsão de aquisição dos seguintes equipamentos e insumos infantis identificados como ausentes ou insuficientes?

3- Oito oxímetros pediátricos, seis otoscópios, seis termômetros infravermelhos, seis termômetros pistola, quatro monitores multiparamétricos, acessórios de ventilação infantil (Ambu, Abocath, cateter nasal, acesso intraósseo, alto fluxo) equipamento de ultrassonografia. Há planejamento para implantação de uma ala pediátrica na UPA Morumbi, com sala de espera separada, fraldário ampliado e brinquedoteca?

4-Que medidas estão sendo adotadas para ampliar a qualificação técnica da equipe de enfermagem que atende o público infantil? Como a Secretaria pretende reforçar o atendimento pediátrico nos períodos de alta sazonalidade, como surtos de doenças respiratórias, viroses e dengue?

JUSTIFICATIVA

A unidade não possui pediatras escalados para os plantões, apesar da exigência legal prevista na Portaria GM/MS nº 10/2017, que determina a presença de dois pediatras por plantão em UPAs de Porte III; A médica responsável pelo atendimento infantil possui CRM regular, porém não é especialista em pediatria; Foram registrados vinte e oito atendimentos infantis em um intervalo de apenas duas horas, o que indica demanda significativa e reforça a necessidade de especialistas; A estrutura da unidade, apesar de organizada, apresenta ausência de oxímetro pediátrico no acolhimento, e carência de outros equipamentos específicos



ESTADO DO PARANÁ

para atendimento infantil; Não há ala pediátrica isolada, brinquedoteca ou sala de espera específica para crianças, o que compromete o acolhimento adequado.

Como parlamentar da base do Executivo e presidente da Comissão de Saúde, apresento este requerimento com o objetivo de fortalecer as políticas públicas de saúde infantil em nosso município, garantindo que a UPA Morumbi, enquanto referência regional esteja estruturada e equipada conforme as diretrizes do Ministério da Saúde e as reais necessidades da população.

Trata-se de uma demanda técnica, legítima e urgente, que visa a segurança e a dignidade das crianças que buscam atendimento médico no SUS, e de apoio aos profissionais que atuam com comprometimento em nossa rede de urgência e emergência.

Contamos com a sensibilidade e a parceria do Executivo Municipal para que as melhorias possam ser implementadas de forma planejada e efetiva.

Sala das Sessões, 28 de julho de 2025.

CSEPA - Comissão de Saúde, Esporte e Proteção Animal

Bosco Foz Presidente

Balbinot Vice-Presidente

Professora Marcia Bachixte Membro



ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - ATENDIMENTO PEDIÁTRICO

UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa - Porte III

Data da Visita: 14 de julho de 2025

Endereço: Av. Mário Filho, 445 – Parque Residencial Morumbi, Foz do Iguaçu – PR

Responsável Técnica: Ana Paula Fauni (Enfermeira Técnica)

Médica Responsável pelo Atendimento Infantil: Dra. Mônica Maura - CRM 36819/PR

1. CONTEXTO E OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

A presente fiscalização teve como objetivo avaliar as condições de atendimento pediátrico da UPA Dr. Walter Cavalcanti Barbosa (Porte III), verificar a conformidade com a legislação vigente e identificar necessidades estruturais, humanas e técnicas para garantir o atendimento digno e eficiente às crianças de Foz do Iguaçu.

2. PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A. Equipe Médica e Escala de Plantão

- A escala de plantão está completa, incluindo finais de semana e feriados.
- Há cobertura ininterrupta para emergências pediátricas.
- Contudo, não há pediatra escalado para os plantões. A médica responsável é generalista.
- Irregularidade: Segundo a Portaria GM/MS nº 10/2017, unidades de Porte III devem manter dois pediatras por plantão.

B. Estrutura de Urgência e Sala Vermelha

- Sala vermelha equipada e com manutenção regular.
- Há respiradores, ambus e máscaras infantis.
- Falta de oxímetro pediátrico no acolhimento.

C. Equipe de Enfermagem Pediátrica

- Cobertura parcial, com processo de convocação em andamento.
- Ausência de formação específica em pediatria, porém há treinamentos internos contínuos.

D. Leitos e Estrutura para Acompanhantes

- 7 leitos pediátricos ativos com camas infantis e poltronas para acompanhantes.
- Estrutura permite a permanência confortável do acompanhante durante a noite.

E. Alimentação Infantil

- Alimentação fornecida por empresa contratada com acompanhamento nutricional.
- Há fórmulas infantis mediante necessidade, com apoio do CENNI.

F. Higiene e Fraldário

Fraldário adaptado, abastecido e com rotina de desinfecção diária.

3. DADOS OPERACIONAIS



ESTADO DO PARANÁ

- 28 atendimentos pediátricos realizados durante o período de 2 horas de visita (crianças de 0 a 14 anos).
- Serviços adicionais: CENNI, Banco de Leite e suporte de dieta enteral pelo Hospital Municipal.

4. DEMANDAS IDENTIFICADAS

- A. Recursos Humanos
- **★** Contratação imediata de pelo menos 2 pediatras
- Ampliação da equipe médica pediátrica para mais 4 profissionais
- **B.** Equipamentos

Recomenda-se a aquisição dos seguintes itens pediátricos:

- 6 otoscópios
- 6 termômetros infravermelhos
- 8 oxímetros pediátricos
- 6 termômetros pistola
- 4 acessos para ventiladores
- 4 monitores multiparamétricos
- 2 acessos de alto fluxo
- Acesso intraósseo
- **Ultrassom (ausente atualmente)**

C. Investimentos Estruturais

- Criação de Ala Pediátrica
- Brinquedoteca e sala de espera específica para crianças
- Reforço e modernização do fraldário

5. RECOMENDAÇÕES

- Ação imediata da Secretaria Municipal de Saúde para garantir o cumprimento da Portaria GM/MS nº 10/2017 com a contratação de pediatras.
- Articulação junto ao Executivo Municipal, Governo Estadual e Federal para suporte durante períodos de sazonalidade e alta demanda.
- Investimento contínuo em capacitação profissional com foco em urgência e emergência pediátrica.
- Transparência com a população, garantindo que os usuários tenham conhecimento dos serviços prestados, suas limitações e os esforços de melhoria em curso.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A UPA Morumbi cumpre parcialmente sua função como unidade de urgência pediátrica. Contudo, a ausência de pediatras compromete diretamente a qualidade do atendimento e coloca em risco a saúde das crianças da região. É urgente que a estrutura seja ampliada e



ESTADO DO PARANÁ

os recursos humanos adequados, com prioridade imediata para a contratação de especialistas.

A Câmara Municipal, por meio da Comissão de Saúde, reafirma seu compromisso com a fiscalização e melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população, e permanecerá acompanhando os desdobramentos das medidas recomendadas neste relatório.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 891C-DD92-98D4-D11D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALMIR LUIS BALBINOT (CPF 492.XXX.XXX-04) em 28/07/2025 10:58:01 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 28/07/2025 15:29:32 GMT-03:00
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 28/07/2025 21:55:34 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/891C-DD92-98D4-D11D